



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 34/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002380-97.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 27-8-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-18 a ago.-19, com percentual de 4,95%, resultando no valor de R\$ 2.191,34 (dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 30-9-2019, conforme Contrato n. 34/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 84ª ZE, em Tapes-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **ANELISE CONTER TONIN** e o Sr. **JAIR PEDRO TONIN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/09/2019, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156667** e o código CRC **26D2DC16**.